

DEPÓSITOS DE GLP – NT 23 – Parte 1

Item	Generalidades	C	NC	NA
1.	Na área de segurança do depósito não existe quaisquer outros produtos, se não os itens previstos em norma e os botijões.			
2.	Entre os lotes e entre esses e os limites da Área de Armazenamento (AA) existe corredores de inspeção de no mín. 1m de largura, com as bordas dos lotes em amarelo.			
3.	Os lotes de recipientes cheios podem conter até 480 und de 13 kg , em pilhas de até 4 und e de vazios ou parcialmente utilizados até 600 und , em pilhas de até 5.			
4.	Botijões >13 kg não podem ser empilhados.			
5.	Existe placa na frente do depósito indicando classe de armazenamento e a capacidade em kg.			
6.	Existe placa(s) visíveis com os dizeres “PERIGO INFLAMÁVEL”, “PROIBIDO O USO DE FOGO OU DE QUALQUER INSTRUMENTO QUE PRODUZA FAÍSCA”: a) Classes I e II - uma placa ; b) Classes III e superiores – duas placas ;			
7.	Os extintores estão protegidos contra intempéries; atendem a quantidade mínima exigida; estão sinalizados e dentro do prazo de validade .			
8.	Os extintores atendem a quantidade prevista em projeto.			
9.	A quantidade máx. de botijões está conforme a classe do depósito.			
Neste campo colocar nº e localização do item irregular, separados por pavimento. Ex: 1º pavimento: 5 - sala 1; 7 - sala 2; 9 - sala 4.				